



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD 004/2020

A Diretoria da Federação Catarinense de Basketball, reunida em 12 de março de 2020, por proposta das Coordenações de Registro e Documentação, Técnica e de Arbitragem e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Estabelecer em conformidade com o anexo, Normas e Procedimentos para Representantes e Oficiais de Arbitragem da FCB, a serem aplicadas em competições organizadas pela Federação Catarinense de Basketball.
2. Esta Resolução de Diretoria, entrará em vigor na data de publicação, na sede e revogando-se as disposições em contrário.

Obs.: Fica revogada a Resolução de Diretoria 004/2019

Florianópolis (SC), 12 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

FABIO PAMPLONA DESCHAMPS
Presidente FCB



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REPRESENTANTES E OFICIAIS DE ARBITRAGEM DA FCB

REPRESENTANTES:

1. Cada equipe deverá apresentar a **Relação de Atletas e Dirigentes e Carteiras FCB** que participarem da partida, podendo dela constar o timbre do clube e de seus patrocinadores ou da FCB. Os referidos documentos deverão ser entregues na Mesa de Controle ao Representante da FCB, **30 minutos antes de cada jogo**. Não deverão ser aceitas pelo representante, relações de equipe manuscritas e/ou em folha de caderno.
2. A conferência de **documentos** das equipes participantes do jogo **é dever do Representante** da FCB antes do início dos jogos. “Capítulo XII, Artigo 72º, letra O – Conferir a relação e carteiras de identificação das equipes antes de entregá-las à Mesa de Controle” (Função, clube, data de nascimento e data de vencimento do contrato); este procedimento visa o impedimento pelo representante, de atuação de atletas e dirigentes sem condição de jogo.
3. O Representante FCB não deverá iniciar os jogos antes do clube local indicar seu espaço para trabalho durante os jogos (mesa e cadeira). As súmulas de jogos também deverão ser confeccionadas em local apropriado.
4. **As meias** utilizadas pelos atletas em jogos, deverão ser de cor igual, devendo estar visivelmente à mostra. Não será permitida a utilização de meias diferenciadas da cor que estiver predominando na equipe.
 - 4.1. Será solicitado pelo **Representante** ao atleta ou dirigente que providencie a troca, passando a utilizar o tipo de meia que estiver predominando na equipe em quadra;

REPRESENTANTES E OFICIAIS DE MESA:

5. Fará parte da **súmula de jogo** e poderá atuar na função de Técnico o seguinte dirigente: **Técnico**, quando possuir carteira FCB de identificação;

Obs.: Será considerado Técnico, o acadêmico que estiver frequentando o curso de graduação em Educação Física e sendo supervisionado por um Profissional devidamente registrado no CREF, sendo este seu Responsável Técnico (Resolução CONFEF nº 134 de 2007). Este Técnico acadêmico somente poderá atuar nas categorias Sub 12, Sub 13 e Sub 15 em equipes participantes do Projeto Basquete para o Amanhã, desde que devidamente documentado e identificado em relação expedida pela FCB.



6. Não poderão fazer **parte da súmula**, os dirigentes identificados como: **Diretor, Médico, Fisioterapeuta, Preparador Físico, Mordomo, Massagista e Estatístico**. A proibição deve-se ao fato da Federação Catarinense de Basketball possuir convênio com o Conselho Regional de Educação Física (CREF);
7. O que oficializa a participação de atletas e dirigentes no jogo e sua respectiva inscrição na súmula é a carteira FCB de identificação e não a relação de atletas e dirigentes entregue pela equipe antes da partida.
8. Somente farão parte do jogo, inscritos em súmula, **Atletas** e **Técnicos**, plenamente identificados pela **carteira da FCB** ou que estiverem em condições temporárias expedidas pela Federação (**BDR / FCB**);
9. Em hipótese alguma, **atletas, técnicos** ou **dirigentes** poderão atuar ou estar em quadra, sem carteira FCB ou com o Boletim do Departamento de Registro (BDR / FCB) com **data vencida**.
10. Jogadores e dirigentes com **contrato vencido** “expresso no verso da carteira de identificação da FCB”, não terão condição de jogo, ficando impedidos de atuar na partida;

10.1 – Os Representantes, Árbitros e Oficiais de Mesa **ficam proibidos de autorizar** a atuar nas partidas atletas ou dirigentes com **contrato vencido**.
11. Se o clube não possuir técnico credenciado pela FCB, deverá ser colocado na súmula como técnico, o capitão da equipe. Este assinará a súmula e fará os pedidos de tempo. Os demais dirigentes credenciados pela equipe, não poderão fazer o papel de técnico durante os jogos, permanecendo sentados durante toda a realização da partida.
12. Os oficiais de arbitragem deverão comparecer aos locais de jogo trajando:

Árbitro	Oficial de Mesa	Representante
calça preta social	calça preta social	calça preta ou jeans azul
camisa da FCB	camisa da FCB	camisa da FCB
tênis preto	tênis preto	tênis ou sapato
meias pretas	Jaqueta FCB	Jaqueta FCB
Jaqueta da FCB		

Obs.: em hipótese alguma, os oficiais de arbitragem atuarão em jogos conveniados ou escalas da FCB sem os uniformes citados acima.

13. Os oficiais de mesa e árbitros deverão respeitar o horário de início dos jogos, apresentando-se ao representante FCB, trinta minutos antes do início do jogo.



14. Fica terminantemente proibida a utilização de celulares, por árbitros e oficiais de mesa durante o período de realização dos jogos, incluindo intervalos de período;
15. Os oficiais de mesa deverão manter a máxima concentração durante a realização dos jogos, evitando conversas alheias aos jogos e “bate-papo” desnecessários;
Obs.: O não cumprimento destas determinações é passível de relatório elaborado pelo representante da FCB, podendo ser motivo de ordem de julgamento: Medidas Administrativas de Diretoria, decisões de Comissão Disciplinar do TJD;
16. No pedido de tempo das equipes deverá ser colocado o “minuto” em que o mesmo foi solicitado e não um “X”.

- Exemplos:
- 1) Tempo solicitado faltando 2 minutos e 42 segundos para o término do período: MINUTO 8.
 - 2) Tempo solicitado faltando 7 minutos e 35 segundos para o término do período: MINUTO 3.
 - 3) Tempo solicitado faltando 54 segundos para o término do período: MINUTO 10.

Resumindo: Será colocado na súmula o nº. do minuto de tempo “JOGADO” e não o quanto falta para o final do período ou jogo.

17. Para a confecção da súmula, o apontador deverá registrar os nomes de atletas e dirigentes copiando os nomes das carteiras FCB de identificação e não da relação de atletas e dirigentes entregue pela equipe antes da partida. Fica terminantemente proibido que outro oficial de mesa dite os nomes de atletas e dirigentes ao apontador;
18. Os oficiais de mesa que confeccionarem a súmula deverão ter o máximo de cuidado para não deixarem campos da súmula em aberto, sem as informações necessárias. Os mesmos deverão revisar a súmula com atenção, juntamente com o árbitro da partida, após seu encerramento e entrega da via aos clubes;
19. Somente deverão ser escritos na súmula o PRIMEIRO e ÚLTIMO nome de atletas, técnicos, oficiais de arbitragem e representantes;
20. Os atletas, dirigentes, oficiais de arbitragem e representantes com sobrenome Filho, Júnior, Neto, deverão ser inscritos na súmula da seguinte forma:

- Exemplos:
- 1) JOÃO PAULO CUNHA FILHO. Na súmula: JOÃO CUNHA Fº.
 - 2) JOÃO PAULO CUNHA JÚNIOR. Na súmula: JOÃO CUNHA Jr.
 - 3) JOÃO PAULO CUNHA NETO. Na súmula: JOÃO CUNHA NETO.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



21. Os oficiais de mesa e árbitros deverão esperar até o fechamento da súmula pelo apontador, para ausentar-se do ginásio de jogo;
22. O representante da FCB efetuará o pagamento das taxas aos oficiais de arbitragem, no vestiário, após o encerramento da súmula;
23. As infrações acima mencionadas deverão ser comunicadas por relato dos representantes ou pelos árbitros, em relatório, para que sejam tomadas as devidas providências pelos órgãos competentes da Federação.
24. Os Representantes têm obrigação preencher o Relatório Administrativo de jogo e enviá-lo juntamente com a súmula, relatório do árbitro e do Representante (se houver), comunicado de suspensão automática (se houver), planilha de custos e taxa da FCB, até 48 horas após fim da rodada ou jogo para que estiver escalado.
25. Os Representantes não deverão fazer depósitos conjuntos, deve ser feito um depósito para cada planilha de custos emitida.
Exemplo: você trabalhou num quadrangular, num jogo isolado e num triangular, as taxas da FCB eram R\$ 100,00 (quadrangular), R\$ 20,00 (jogo isolado) e R\$ 60,00 (triangular) efetuar um depósito para cada e enviar o comprovante anexado a planilha.
26. O Representante tem obrigação de ter consigo cópias dos formulários:
 - Relatório do Árbitro;
 - Relatório do Representante;
 - Relação Nominal de Atletas e Dirigentes (se preciso dar uma cópia ao clube);
 - Comunicado de Suspensão Automática;
 - Relatório Administrativo.

FABIO PAMPLONA DESCHAMPS
Presidente FCB

Aprovada pela Diretoria
FCB 12/03/2020



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS E DIRIGENTES

CAMPEONATO:

CATEGORIA:

DATA: ____/____/____ **LOCAL:**

JOGO N°: _____ **X** _____

N°	NOME	APELIDO	REGISTRO

CAPITÃO: _____ **N°** _____

	NOME	REGISTRO
TÉCNICO:		
ASSISTENTE TÉCNICO:		
ESTATÍSTICO:		
PREPARADOR FÍSICO:		
MÉDICO:		
SUPERVISOR / DIRIGENTE		
MORDOMO:		

Aprovado pela Diretoria.
Florianópolis 12/03/2020



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



COMUNICADO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

DO: REPRESENTANTE DA FCB

PARA: PRESIDENTE/DIRIGENTE DO CLUBE: _____

ASSUNTO: Comunicação de suspensão Automática

Prezado Senhor,

1- Comunica a Vossa Senhoria que o(s) componente(s) da Delegação desse Clube, discriminado(s) nesta comunicação fica(m) suspenso(s) por 01 (hum) jogo, em conformidade com o artigo 102 do Regulamento Geral dos Campeonatos Estaduais, a ser cumprido na partida imediatamente posterior na categoria e naipe em que gerou a punição.

2 - Caso tenha findado o Campeonato da categoria e naipe, o apenado cumprirá no primeiro jogo da temporada seguinte, na categoria em que ocorreu o fato se ainda pertencer a mesma ou, na categoria imediatamente superior em que for inscrito.

3 – Estará ainda o apenado, sujeito as sanções previstas no CBJDD.

NOME	FUNÇÃO	REG N°
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DADOS DO EVENTO:

JOGO N°: _____ X _____

EVENTO: _____ NAIPE: _____ CATEGORIA: _____

_____/_____/_____
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE FCB

Aprovado pela Diretoria.
Florianópolis 12/03/2020



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



COMPETIÇÕES OFICIAIS/FCB
CAMPEONATOS ESTADUAIS, COPAS SC E TAÇAS FCB
SUB 12 – SUB 13 – SUB 15 – SUB 17 – SUB 19 – ADULTO

RELATÓRIO PARA JOGOS ISOLADOS

Competição: _____ Ginásio: _____ Cidade: _____

Jogo Nº: (_____) _____ (_____) x (_____) _____

Categoria: _____ Mas () Fem () Data: ___/___/___

1) Providências do Clube sede (Art. 17, 18 e 92, Itens I e II – RGCE 2020)

1.1	Itens observados para categorias de base e adulto	NAO
A	Placar Eletrônico (Exceto Sub 12)	
B	Aparelho de 14/ 24 segundos (Exceto Sub 12)	
C	Apresentou placar reserva em caso de problemas técnicos	
D	Vestiário para arbitragem e clube visitante	
E	Presença de focos de laser ou outro instrumento que prejudique o andamento da partida	
F	02 Secadores de Quadra com panos limpos e secos	
G	Sistema de som com microfone na mesa de controle e música (FINAIS)	
H	Água mineral, Copos e Gelo conforme Art. 17, Item Q	
I	03 (três) bolas da categoria para clube visitante	
J	Armações de Publicidade e lonas exigidas (contrato FCB)	
K	Mesa e cadeira para o Representante	
L	Redes em condições ideais de uso	
M	Apresentar logo da Trimanía na parte da frente do uniforme (conforme padrão)	
N	Não apresentar o recebido original carimbado e assinado ao Representante da FCB	
O	Apresentar 20 minutos antes as carteiras da FCB	
P	Disponibilizar equipamento de mesa quando solicitado	
Q	Apresentou o representante do clube responsável pelas obrigações da sede?	

1.2	Itens complementares exigidos somente para categorias adultas	NAO
A	Policimento ou segurança civil	
B	Gelo na quadra de jogo (02 (dois) sacos de 03 (três) kg (art. 17, item U)	
C	Placar Eletrônico Reserva	
D	Ginásio liberado 30 minutos antes em jogos de torneios	
E	Ginásio liberado 01 (uma) hora antes em jogos isolados	
G	Sistema de som com microfone na mesa de controle e música	

OBS.: RELATÓRIO NECESSÁRIO QUANDO DA NEGATIVA DOS ITENS ACIMA SOMENTE NO JOGO OCORRIDO:



2) Relacionado à Arbitragem (Art. 20)

2.1	Pagamento taxas de arbitragem (Art. 20 – RGCE)	NAO
A	O Clube pagou a Taxa de Arbitragem em espécie?	
B	O clube entregou o recebido original ao Representante da FCB	
C	Antes do início da partida?	
D	Após o término da partida?	

OBS.: RELATÓRIO NECESSÁRIO QUANDO DA NEGATIVA DOS ITENS ACIMA SOMENTE NO JOGO OCORRIDO:

2.2	Comportamentos de Representantes e de Oficiais de Arbitragem (Art. 72 a 77 – RGCE)	NAO
A	Representantes FCB: chegou com uma hora de antecedência?	
B	Representante FCB: levou material de mesa?	
C	Oficiais de arbitragem: chegou atrasado ao jogo? (Adulto: 1 hora antes)	
D	Oficiais de arbitragem: chegou atrasado ao jogo? (Base: 30 min antes)	
E	Os oficiais de arbitragem estava, devidamente uniformizados?	
F	Uniforme de passeio (padronizado)	
G	Uniforme de jogo – mesa (padronizado) e árbitro (padronizado)	

OBS.: RELATÓRIO NECESSÁRIO QUANDO DA NEGATIVA DOS ITENS ACIMA SOMENTE NO JOGO OCORRIDO:

3) Relacionado às equipes de jogo

3.1	Uniformes (Art. 41 à 48 e Art. 55 – RGCE)	NAO
A	Equipe A apresentou devidamente uniformizada?	
B	Camisetas de jogo?	
C	Calções?	
D	Meias?	
E	Equipe B apresentou devidamente uniformizada?	
F	Camisetas de jogo?	
G	Calções?	
H	Meias?	

3.2	Uniformes – Premiações e Cerimoniais (Art. 105 – RGCE)	NAO
A	Equipe A apresentou devidamente uniformizada?	
B	Equipe B apresentou devidamente uniformizada?	

OBS.: RELATÓRIO NECESSÁRIO QUANDO DA NEGATIVA DOS ITENS ACIMA SOMENTE NO JOGO OCORRIDO:



4) Relacionado à ausência de equipe no jogo

4.1	Ausência (Art. 93 e 94 – RGCE)	NAO
A	As equipes se apresentaram no horário de jogo?	
B	Alguma equipe deixou de apresentar-se para o jogo?	
C	Apresentaram motivos?	

OBS.: RELATÓRIO NECESSÁRIO QUANDO DA AUSÊNCIA:

5) Relacionado à situações disciplinares

5.1	Disciplina (Art. 102 – RGCE)	SIM	NAO
A	Houve desqualificação de atletas, técnicos ou dirigentes?		
B	Haverá documento anexo?		

OBS.: RELATÓRIO EM CASO POSITIVO:

6) Relacionado à Súmulas de jogo e Protesto

6.1	Protesto (Art. 47, Itens .4 – Regra FIBA)	SIM	NAO
A	Houve protesto da partida assinado em súmula?		
B	Em caso positivo apresentou documento por escrito em até 20 min?		
C	Em caso positivo recolheu a taxa estabelecida? (R\$ 500,00) (20 min)		

OBS.: RELATÓRIO EM CASO POSITIVO:

7) Outras ocorrências passíveis de relato

7.1	Sobre a equipe sede
Relato:	



7.2	Sobre a equipe visitante
Relato:	

7.3	Sobre a equipe de arbitragem
Relato:	

Obs.: Havendo irregularidades em jogos diferentes será necessário produzir relatório específico para cada situação/jogo. Para eventuais comprovações, poderão ser anexadas ao relatório, fotos e relatos extras de dirigentes e árbitros.

Dirigente da Equipe Sede
Nome:

Dirigente da Equipe Visitante
Nome:

Árbitro Principal
Nome:

Representante FCB
Nome:

Data: _____, ___ de _____ 2020.

Coordenação de Arbitragem Recebido em: ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____

Encaminhamento: A: Arquivar () B: Depto. Jurídico () C: TJD ()

Aprovado pela Diretoria.
Florianópolis 12/03/2020



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

MODELO PARA AUXÍLIO DE REDAÇÃO DE RELATÓRIOS

Senhor Árbitro/Representante

Apresentamos a seguir sugestões para confecção de relatórios de ocorrências surgidas antes, durante e depois de jogos, que necessitam ser encaminhadas à julgamento na Comissão Disciplinar ou Tribunal de Justiça Desportiva da Federação/Confederação.

Cabe salientar que a redação de um relatório é de suma importância para o esclarecimento dos fatos e aplicação ou não de uma pena. O julgamento ocorre somente sobre o que está escrito, e se você o fizer de maneira clara, correta e elucidativa facilitará a aplicação da justiça.

Ao relatar situações, não esqueça de citar tudo o que você viu, não seja complacente, seja justo, informe o que realmente aconteceu com riqueza de detalhes sem, no entanto, fazer um pré-julgamento dos acontecimentos, pois o julgador poderá estender que você está procurando prejudicar o implicado. Atenha-se a narrar somente o ocorrido.

As penas aplicadas as vezes são consideradas injustas, principalmente pelo árbitro que estava envolvido, mas ele não se lembra do que escreveu e como escreveu.

O relatório é sua peça de acusação e defesa, é o documento de informação em que a justiça se baseará, portanto faça-o da melhor forma possível, pois também poderá ser usado contra você.

Repito, não omita fatos, seja justo e claro no que explicar, se estiver em dúvida consulte a regra, regulamento ou documento oficial de sua Federação ou Confederação.



01 – POR RECLAMAÇÃO;

No minuto _____do _____período, desqualifiquei o atleta nº_____ Senhor _____ da Equipe_____.

- a) Por gesticular em sinal de protesto (descrever o que ocorreu), quando da marcação de _____ (citar fato), contra/favor da equipe _____
- b) Por reclamar acintosamente da marcação de _____ (citar fato), contra/favor a equipe _____, pelo árbitro Sr _____, proferindo as seguintes palavras “**repetir as expressões proferidas**”.
- c) Por protestar (relatar que tipo de protesto), quando da não marcação de uma suposta (falta/lateral/violação) praticada pelo atleta nº _____, Senhor _____, da equipe _____ que em meu entendimento e convicção não ocorreu.
- d) Por protestar/reclamar/gesticular de forma acintosa ou ofensiva (relatar que tipo de fato), contra a mesa de operação ou Delegado do jogo.

Complemento: ao relatar situação ou fatos que causaram a desqualificação da pessoa, mencionar as advertências ou faltas técnicas aplicadas anteriormente, além dos fatos que levaram a aplicação destas ao punido.

02 – POR ATITUDE INCOVENIENTE OU DESRESPEITO.

No minuto _____do _____período, desqualifiquei o atleta nº_____ Senhor _____ da Equipe_____.

- a) Por proferir provocações ao atleta nº _____ Senhor _____, da equipe _____, quando ocorreu _____ (citar fato).
- b) Por não deixar a bola no local por ocasião da _____ de _____ (citar fato), contra/favor a equipe _____.
- c) Por atitude desrespeitosa ao público (citar fato).



- d) Atirar/ chutar a bola para/contra o alto/ longe/ solo/ público/ atleta/ arbitragem e membros das equipes que estejam na quadra (citar fato)

Complemento: ao relatar situação ou fatos que causaram a desqualificação da pessoa, mencionar as advertências ou faltas técnicas aplicadas anteriormente, além dos fatos que levaram a aplicação destas ao punido.

03 – POR REINCIDÊNCIA

No minuto _____ do _____ período, desqualifiquei o atleta nº _____ Senhor _____ da Equipe _____.

- a) Por ter reincidido (citar fato) _____, quando já havia sido punido/advertido anteriormente.

Complemento: Cumpre informar que o referido atleta já havia sido advertido anteriormente de forma verbal e com falta técnica.

04 – POR JOGO VIOLENTO

No minuto _____ do _____ período, desqualifiquei o atleta nº _____ Senhor _____ da Equipe _____.

- a) Por ter cometido propositadamente falta violenta antidesportiva (citar como ocorreu o ato faltoso) sobre o atleta de nº _____ Senhor _____, por ocasião de uma _____ (citar fato).
- b) Por ter atingido (**violentamente**) com (**soco, cotovelada, etc.**) ao tentar ficar de posse da bola, alcançando a _____ (coxa, Braço, etc.) do atleta de nº _____, Senhor _____, da equipe _____.

Complemento: ao relatar situação ou fatos que causaram a desqualificação da pessoa, mencionar as advertências ou faltas técnicas aplicadas anteriormente, além dos fatos que levaram a aplicação destas ao punido.



05 – POR TENTATIVA OU AGRESSÃO

No minuto _____ do _____ período, desqualifiquei o(s) atleta(s).

- a) Nº _____, Senhor _____ da Equipe _____ por ter atingido com _____ (soco, pontapé, etc.) o adversário de nº _____
- b) Senhor _____ da Equipe _____, na altura do _____ (citar o local em que o atleta foi atingido), durante/após (citar lance e local onde estava a bola e onde ocorreu o fato).

Esclareço que _____ (citar se o atleta atingido deixou a quadra de forma definitiva, se foi substituído, se voltou mais tarde ou em seguida, não esquecendo de mencionar em que condições físicas o mesmo voltou à quadra).

- c) Nº _____, Senhor _____, da equipe _____ por ter atingido com _____ (pontapé, soco, etc.) o adversário de nº _____, Senhor _____, da equipe _____, na altura do _____ (citar o local em que o atleta foi atingido), durante/após (citar lance e local onde estava a bola e onde ocorreu o fato). Imediatamente, o atleta atingido revidou com _____ (pontapé, soco, etc.) na altura do _____ (local em que atingiu o oponente). Incontinenti desqualifiquei-o também.
- d) Nº _____ da equipe _____ e _____ nº _____ da equipe _____ por se agredirem mutuamente com _____ (socos, pontapés, etc.). Esclareço que as agressões tiveram início _____ (contar o que viu detalhadamente), quando o jogo estava _____ (informar andamento do jogo) e foram presenciadas por mim e pelo fiscal (indicar quem viu).

Complemento: ao relatar situações ou fatos que causaram a desqualificação das pessoas, mencionar as advertências ou faltas técnicas aplicadas anteriormente, além dos fatos que levaram a aplicação destas aos punidos e observando que deu início as provocações que geraram as agressões.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



06 – POR OFENSAS MORAIS E DESRESPEITO À ARBITRAGEM

No minuto _____ do _____ período, desqualifiquei o atleta nº _____, Senhor _____ da equipe _____

- a) Por ofender/desrespeitar a _____ (citar quem), com as seguintes palavras após _____ (citar lance).

07 – POR TENTATIVA OU AGRESSÃO À ARBITRAGEM

No minuto _____ do _____ período, desqualifiquei o atleta nº _____, Senhor _____ da equipe _____

- a) Por atingir/tentar _____ (citar quem) com _____ (socos, pontapés, etc.), quando ocorreu _____ (citar lance) contra/favor a equipe _____. Comunico que a agressão causou _____ (citar consequências da agressão), conforme consta do exame médico anexo, constatado pelo _____ do _____ (citar quem fez o exame e onde foi feito).

Complemento: Caso você seja atendido na quadra por um médico solicite a ele que emita laudo para anexar ao relatório. Se você for a delegacia policial apresentar queixa crime pegue o Boletim de Ocorrência e anexe também a relatório.

Estas situações devem ser aplicadas também em ocorrências que envolvam dirigentes de equipe, Federações, membros de comissões técnicas e demais pessoas relacionadas ao jogo em si.

Lembre-se que o Delegado e os oficiais de mesa são pontos de apoio dos árbitros, conversem com eles se estiverem com dúvidas.

Aprovado pela Diretoria.
Florianópolis 12/03/2020